

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRINTA E NOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.-----

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação as atas números trinta e seis, trinta e sete e trinta e oito das reuniões anteriores, tendo a ata número trinta e seis sido aprovada, por unanimidade. O Senhor Vereador Luis dos Santos não votou por não ter estado presente na reunião. -----

A ata número trinta e sete, foi aprovada, por unanimidade. A Senhora Vereadora Margarida Santos e o Senhor Vereador Francisco de Sousa não votaram, por não terem estado presentes na reunião. -----

A ata número trinta e oito foi aprovada por unanimidade.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: ----- CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ - PARQUE INDUSTRIAL – LOTE 43 – ABASTECIMENTO DE AGUA E EQUIPAMENTO PARA RESÍDUOS URBANOS.

O Senhor Presidente concedeu a palavra aos munícipes inscritos para o efeito, senhores Francisco Cabaça e João Ferraz, da Sociedade Columbófila do Litoral Alentejano, os quais vieram solicitar a colocação de cerca de cento e cinquenta metros de conduta em falta, para que aquele Lote, onde está a Sede da Sociedade Columbófila, disponha de água canalizada.--

Acrescentaram que têm de transportar a água, em recipientes, para os pombos beberem e para a limpeza das instalações, o que se torna muito penoso.-----

Mais referiram que dispõem de máquinas, as quais poderão dispensar, caso seja necessário, para a abertura da vala onde será colocada a conduta. -----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal apresentou uma Candidatura aos Fundos Comunitários para a construção de infraestruturas naquela Zona Industrial. Acrescentou que o desenvolvimento deste processo vai demorar algum tempo, pelo que, recomendou ao Senhor Vereador Albano Pereira, com competências delegadas nesta matéria, para verificar a situação, no local, a fim de serem tomadas medidas para se avançar com a realização da obra. -----

Os munícipes solicitaram também a colocação, naquele local, de um recipiente para resíduos urbanos. -----

Informaram ainda que vão vedar o terreno, para protegerem os animais que ali se encontram, para o qual já dispunha da autorização necessária. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

VILA DE ALVALADE – VISITA DE DEPUTADOS DO PARTIDO SOCIALISTA -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Óscar Ramos informou que, no dia quinze do mês em curso, acompanhou uma visita, dos deputados do PS eleitos no Distrito de Setúbal, à Escola Professor Arménio Lança e à Extensão de Saúde de Alvalade, questionando se não está prevista a ligação em rede da biblioteca daquela Escola com as bibliotecas municipais. -----

O Senhor Presidente esclareceu que existe a rede de bibliotecas escolares, cuja gestão não é da Câmara Municipal, sendo uma competência do Ministério da Educação. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que existe uma ligação estreita entre as bibliotecas municipais e as bibliotecas das escolas, entre as quais circulam muitos livros. ----

II ENCONTRO DA REDE DE ARQUIVOS DO ALENTEJO LITORAL -----

O Senhor Presidente informou que nesta iniciativa, promovida pela Rede de Arquivos do Alentejo Litoral, com o apoio da Câmara Municipal e a participação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, a qual teve lugar no dia doze do mês em curso, na Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca, com o tema “Do papel ao bit: os novos desafios arquivística”, estiveram presentes nomeadamente, os responsáveis dos arquivos dos cinco municípios do Litoral Alentejano, os diretores dos arquivos distritais de Setúbal e de Évora, o Professor responsável do Curso neste âmbito e alunos da Universidade de Lisboa, e autarcas. Acrescentou que foram debatidas várias questões relativas às novas tecnologias, classificação e normativos sobre a documentação dos arquivos históricos, bem como a sua digitalização e preservação. -----

Mais informou que a Câmara Municipal, aquando da aplicação do novo Sistema de Gestão Documental (My doc), aproveitou para introduzir a classificação da documentação, prevista no Plano de Classificação da Informação Arquivista para a Administração Local (PCIAAL). -- Referiu ainda que se colocam os problemas de espaço para acondicionar a documentação antiga, em papel, e um enorme trabalho de digitalização da mesma, o que irá levar muito tempo. -----

Informou também que os processos dirigidos aos Serviços Urbanísticos passaram a ser remetidos à Câmara Municipal, em formato digital, havia um ano, o que reduziu a circulação de papel. -----

Concluiu, referindo que se tratou de uma iniciativa técnica importante e muito participada. ----

REVISTA MAIS ALENTEJO – PRÉMIOS 2018 – CANDIDATURAS -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que as candidaturas do Município de Santiago do Cacém aos prémios a atribuir por aquela Revista, no ano em curso são: Na categoria Mais tradição, a Feira do Monte, na categoria de Mais dormidas hotel, a Casa de Santiago. -----

BRESCOS – ACESSO A PASSADEIRA -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos chamou a atenção para a situação do acesso a uma passadeira, sita perto do cruzamento na direção de Santo André para Brescos, nesta localidade, cujo passeio, do lado direito, termina antes da mesma, sendo a circulação feita a seguir por terra batida. Acrescentou que esta situação é complicada para uma Múncipe que ali reside e que se desloca em cadeira de rodas, obrigando a mesma a atravessar a estrada num ponto mais à frente da passadeira, o que é perigoso. Pelo que, sugeriu a mudança da passadeira, para um local, mais à frente, onde o passeio está rebaixado nos dois lados. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que ia avaliar esta situação com os Serviços Municipais. -----

ORDEM DO DIA: -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezassete de outubro do corrente ano, eram as seguintes: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.214.326,41€ (Três milhões duzentos e catorze mil trezentos e vinte e seis euros e quarenta e um cêntimos) -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 177.555,69€ (Cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta cinco euros e sessenta e nove cêntimos). -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES:** -----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR “ OS VERDES” -----

ASSUNTO: Projeto Resolução N.º 1832/XIII/4ª - Recomenda ao Governo que os nós de acesso às autoestradas sejam iluminados -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/900.10.504/150 – Data – 10/10/2018. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO do email remetido pelo Grupo Parlamentar “ OS VERDES”, sobre o Projeto Resolução N.º 1832/XIII/4ª - Recomenda ao Governo que os nós de acesso às autoestradas sejam iluminados, apresentado na Assembleia da Republica. -----

----- **ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezoito. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: - Aprovar a Décima Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e vinte e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da coligação Santiago do Cacém Mais. -----

----- **ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Oitava Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezoito. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: – Aprovar a Oitava Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezoito /Dois Mil e Vinte e Um, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e trinta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----
Três abstenções dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezoito. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezoito. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: – Aprovar a Décima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezoito, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e trinta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----
Três abstenções dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Apoio Financeiro - Obra de acesso às caves do quartel da Associação de Bombeiros de Cercal do Alentejo -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2018/300.30.008/1 do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Atribuir um apoio financeiro à Associação de Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros). -----

FUNDAMENTOS: De facto: 1. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém procedeu ao alcatroamento do acesso às caves do quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo; -----

2. Na zona envolvente à entrada para as caves não foi possível realizar alcatroamento devido às condições de acesso, tendo a Associação optado pela execução de passeio; -----

3. Tendo em conta a urgência na conclusão da obra, para que pudesse ser utilizado aquele espaço e o planeamento de trabalhos das duas Autarquias (CMSC e JFCA), a Associação de Bombeiros executou o trabalho, através de empresa de construção civil, tendo este trabalho um custo total de 2 927,40€, IVA incluído; -----

4. A Câmara Municipal reconhece a necessidade da intervenção acima descrita por forma a permitir a utilização do espaço das caves do Quartel dos Bombeiros de Cercal do Alentejo, pelo que entendeu apoiar através de um apoio financeiro para fazer face a esta despesa. -----

De Direito: Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social e de interesse para o Município, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL E AUTOMÓVEIS DE SANTIAGO DO CACÉM – CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Prédio urbano situado no Bairro das Flores, n.º 279, em Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 24531 de 03/10/2018 – Processo 2018/450.30.502/208 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André – Edifício de rés-do chão, garagem, alpendre e logradouro, destinado a habitação, situado no Bairro das Flores, n.º 279, em Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 1792 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 781/19900222 da freguesia de Santo André.-----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro na redação em vigor), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação da Reunião de Câmara. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2018/2019 – Auxílios Económicos: Pré-Escolar e 1º Ciclo – Refeições Escolares, Material Escolar e Visitas de Estudo (1º Ciclo) -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 2018/650.10.100/61, de 04/10/2018, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Um – Aprovar as candidaturas do(as) alunos(as) constantes nas listagens do anexo I, II e III, atribuir escalão A e B e respetivas participações (refeições escolares, material escolar e visitas de estudo), documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e trinta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, uma vez que reúnem as condições e os princípios enunciados na informação n.º 15172, de 14.06.2018 e que, foram objeto de deliberação de Câmara, de 28.06.2018, (Proposta de Agenda n.º 16080, de 25.06.2018); -----

Dois - Transferir a verba de Material Escolar, Pré-Escolar e 1º Ciclo, para as papelarias dos Agrupamentos de Escolas de: Cercal do Alentejo 125,00€, Professor Arménio Lança – 250,00€, Santiago do Cacém – 137,50€ e Santo André – 687,50€, no valor total de 1.200,00€;

Três – Transferir a verba para Visitas de Estudo para os Agrupamentos de Escolas de: Cercal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

do Alentejo – 60,00 €, Professor Arménio Lança – 140,00€, Santiago do Cacém – 80,00€ e Santo André 420,00 €, no valor total de 700,00 €;-----

Quarto – Suportar os custos das Fichas de Atividades adquiridas às papelarias/livrarias a título excecional e porque as papelarias aceitaram.-----

FUNDAMENTOS: 1 – A importância que se reveste a Ação Social para a garantia de acesso de todas as crianças e jovens à Educação e Ensino; -----

2 – Pressupostos subjacentes à deliberação de Câmara de 28.06.2018 (com o registo de Proposta de Agenda nº 16080, de 25.06.2018); -----

- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro;-----

- alínea hh), nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, 12 de set;-----

- nº 1, nº 2 e nº 5, do artº 8, artigos nº 11º, 12º, nº1 alínea a) e b) do artº 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação nº 451/2017, de 11 de julho, com as alterações efetuadas através do Despacho nº 7255/2018, 31 de julho.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CLUBE DE AVENTURA E TODO O TERRENO TURÍSTICO – C.A.T.T.T. -----

ASSUNTO: Licenciamento de Passeio de Todo o Terreno Turístico -----

LOCALIZAÇÃO: União de Freguesias de Santiago Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra; União das Freguesias de S. Domingos e Vale de Água e Freguesia do Cercal -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento de Prova Desportiva – 2018/450.10.027/14 de 12/09/2018 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento solicitado pelo Requerente, para a realização de um Passeio de Todo o Terreno Turístico, a realizar no dia 28 de outubro de 2018. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o licenciamento de Provas Desportivas ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março. ----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: S. DOMINGOS FOOT BALL CLUB-----

ASSUNTO: Licenciamento de Diversão Provisória e Licenciamento Especial de Ruído-----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamentos 2018/450.10.221/86 e de 2018/450.10.215/96 de 12/10/2018 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos para a realização de Baile no dia 20 de outubro de 2018 na Sede do S. Domingos Foot Ball Club solicitados pelo S. Domingos Foot Ball Club de S. Domingos entre as 21h e as 04h. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Licenciamentos de Diversão Provisória e Licenciamentos Especiais de Ruído

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamentos 2018/450.10.221/84 e de 2018/450.10.215/94 de 10/10/2018 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos para a realização de Fados no dia 03 de novembro de 2018 no Salão Nobre da Associação de Bombeiros de Vila Nova de Santo André solicitados pela Associação de Bombeiros de Vila Nova de Santo André entre as 20h e as 02h.

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE S.BARTOLOMEU DA SERRA ---

ASSUNTO: Licenciamento de Diversão Provisória e Licenciamento Especial de Ruído---

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento 2018/450.10.221/85 e de 2018/450.10.215/95 de 10/10/2018 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos solicitados pela Associação para a realização de baile no dia 20 de outubro de 2018, na Sala de Convívio de S. Bartolomeu da Serra entre as 21.30h e as 05h. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: VITÓRIA FUTEBOL CLUBE ERMIDENSE -----

ASSUNTO: Licenciamento e Isenção de Prova Desportiva – “IV Trail Vitoriano ” -----

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Ermidas-Sado -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento de Prova Desportiva – 2018/450.10.027/15 de 26/09/2018 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças, Informação nº23609 da DCD – Divisão de Cultura e Desporto de 24/09/2018 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador, Jaime Cáceres -----

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento solicitado pelo Requerente, bem como apoiar a realização da Prova a realizar no dia 18 de novembro de 2018, através da isenção do pagamento das taxas referente ao seu licenciamento no valor de 16,26€. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o licenciamento de Provas Desportivas ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março. ---

- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº do regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: SOCIEDADE JUVENTUDE CERCALENSE -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número 2018/850.10.002/5 de 09/04/2018 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1000,00€ (mil euros) para a Sociedade Juventude Cercalense, destinada a apoiar as obras efetuadas no Espaço Jovem. ----

FUNDAMENTOS: 1- O Espaço Jovem é neste momento frequentado por muitas crianças e jovens da freguesia do Cercal do Alentejo e proporciona a ocupação dos tempos livres das mesmas. -----

2- Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
